

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 42, § 5º, DO PLDO PARA 2022, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	ACRÉSCIMOS AUTORIZADAS (1)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2022	2023	2024
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2.2 - Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES								
2.2.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Técnico em Enfermagem	20000	-	266.000.000	268.000.000	271.000.000
2.2.3 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Enfermeiros	3300	-	93.100.000	116.375.000	139.650.000
2.2.6 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Especialistas em Saúde	3500	-	155.740.000	159.625.000	165.615.000
TOTAL DO ITEM II				-		-	-	-
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)				-		-	-	-
TOTAL PODER LEGISLATIVO	-			-		-	-	-
TOTAL PODER EXECUTIVO	-			-		-	-	-

(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.

(2) Preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária.